



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 032/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/06/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Negar a participação de docente em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização e dá outras providências.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Art. 11 da Resolução nº 001/09-COU.

Considerando o contido no Processo nº 0376/2001.

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Negar a participação da professora especialista **FABIANA SOUTIER ROMANO AVELAR**, em banca de defesa de trabalho de conclusão do Curso de Especialização na modalidade “Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial” – turma VI.

**Art. 2º** Constituir nova banca de defesa de trabalho de conclusão do curso, de acordo com as normas vigentes desta Instituição.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2010.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Ângelo José Pavan.  
Diretor Adjunto.